



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 148/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200-Poder Executivo Municipal		
0204- Departamento de Administração e Finanças		
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção		
000 – Recursos Ordinários Livres		
197 - 31.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200-Poder Executivo Municipal		
0204- Departamento de Administração e Finanças		
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção		
000 – Recursos Ordinários Livres		
194 - 31.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 01 de dezembro de 2017.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**